**Prefeitura do Município de Apucarana**
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

aut. 73
pl. 79

# L E I Nº 071/2010

**Súmula:-** Denomina ruas do Loteamento Recanto das Águas, como especifica e dá outras providências.

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição 75
De 26 A 30/04/2010

**A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-**

## L E I

**Art. 1º.** Denomina as ruas "A" e "B" do Loteamento Recanto das Águas, como segue:

**Rua "A" – JANET ROLIN** – no trecho compreendido entre Presidente Wilson e a rua Presidente Jéferson.

**Rua "B" – JAIR DOMINGOS DA SILVA**, no trecho compreendido entre as ruas Presidente Jéferson e Presidente Jakson.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 29 de abril de 2010.

**João Carlos de Oliveira**
**PREFEITO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Apucarana
ESTADO DO PARANÁ
Recebido em 03/05/2010